DECRETO Nº 29.195

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO 29.193, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Alterar o artigo 1º do Decreto nº 29.193, de 27 de janeiro de 2020 que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam suspensas as atividades administrativas nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, nos dias 27 a 31 de janeiro de 2020."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2020.

VICTOR DA STLVA COELHO Prefeito Viunicipal

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

Nº 5998 de 30 1012020

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351

